



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110, de 19 de setembro de 2017.

Concede saldo remanescente de férias
ao servidor Gerson Shigueioshi
Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 79/2017,
saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Gerson
Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativos ao período
aquisitivo de 12 de março de 2016 a 11 de março de 2017, para usufruir no período
de 2 a 11 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de setembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.844, de 22.09.2017, pág. 13.

POR 110/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

